



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



## MOÇÃO Nº 325/2025

### MOÇÃO DE APLAUSO

**PROF<sup>a</sup> SILVANA PERIN - MDB** e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de acordo com os Arts. 136 e 137 do Regimento Interno, REQUEREM à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja concedida **Moção de Aplausos** à **Sensei Diene Márcia da Silva, pelos relevantes serviços prestados à educação municipal e à promoção do karatê inclusivo em Sorriso-MT.**

### JUSTIFICATIVAS

Considerando que a senhora Diene Márcia da Silva, residente há quatro anos no município de Sorriso-MT, vinda da cidade de Ivinhema (MS), tem se destacado por sua dedicação à educação e ao esporte, atuando com exemplar compromisso profissional e social;

Considerando que Diene é pedagoga e atualmente exerce suas funções na Escola Municipal Jardim Amazônia, onde, com sensibilidade e competência, atua na Sala de Atendimento Educacional Especializado (AEE), contribuindo para a inclusão e o desenvolvimento de alunos com necessidades específicas, entre eles crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), TDAH e TOD;

Considerando que, paralelamente à sua atuação na educação, Diene também é Sensei e responsável pela Academia Dojo Raijin, onde desenvolve um trabalho de excelência na área esportiva, utilizando o karatê como instrumento de formação de valores, disciplina e superação;

Considerando que a Sensei Diene é a única mulher faixa preta 2º Dan reconhecida pela Federação de Karatê do Estado de Mato Grosso atuando em Sorriso, sendo um exemplo de pioneirismo, determinação e representatividade feminina nas artes marciais;



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Considerando que, de forma inédita no Estado, a Sensei Diene criou uma categoria especial nas competições de karatê para alunos neurodivergentes, garantindo que crianças e adolescentes com diferentes condições e diagnósticos pudessem participar de forma inclusiva, respeitosa e igualitária, ampliando o alcance social do esporte e tornando-o verdadeiramente acessível a todos;

Considerando que o trabalho desenvolvido pela Sensei Diene no Dojo Raijin, acolhe e transforma vidas, proporcionando a inclusão de alunos com TEA, TDAH, TOD e outras condições, fortalecendo a autoestima, a disciplina e a convivência comunitária por meio da prática esportiva e dos valores do karatê;

Considerando que seu exemplo inspira não apenas seus alunos e colegas, mas toda a sociedade sorrisense, por mostrar que a educação e o esporte, quando guiados pelo amor e pela empatia, tornam-se poderosas ferramentas de transformação social.

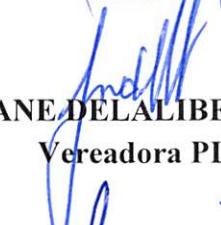
Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 21 de outubro de 2025.

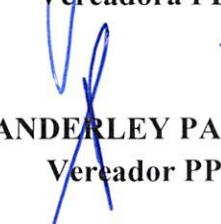
  
PROFª SILVANA PERIN  
Vereadora MDB

  
RODRIGO MATTERAZZI  
Vereador Republicanos

  
GRINGO DO BARREIRO  
Vereador PL

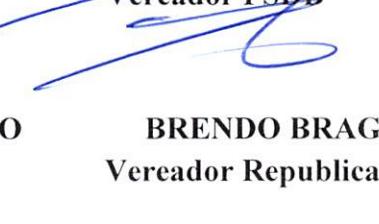
  
DARCI GONÇALVES  
Vereador MDB

  
JANE DELALIBERA  
Vereadora PL

  
WANDERLEY PAULO  
Vereador PP

  
EMERSON FARIAS  
Vereador PL

  
DIOGO KRIGUER  
Vereador PSDB

  
BRENDO BRAGA  
Vereador Republicanos

  
TOCO BAGGIO  
Vereador PSDB

  
ADIR CUNICO  
Vereador Novo